

ERRATA 002 À CHAMADA INTERNA 02/2017 – PROEXT/UniRV FOMENTO PARA EVENTOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

I. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade de Rio Verde, considerando o item 13.4 e 13.5 da Chamada interna 02/2017 – PROEXT/UniRV, torna público que foram feitas as seguintes correções da chamada “FOMENTO PARA EVENTOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”.

II. DA CORREÇÃO

Onde se lê:

Item 9.7 As propostas APROVADAS serão classificadas de acordo com as respectivas notas finais, sendo contempladas as primeiras colocadas de cada área descrita no item 3, letra “c”, com no máximo 50% (cinquenta por cento) das despesas totais, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por proposta.

Leia-se:

Item 9.7 As propostas APROVADAS serão classificadas de acordo com as respectivas notas finais, sendo contempladas as primeiras colocadas de cada área descrita no item 3, letra “c”, com até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por proposta. Os valores referentes as inscrições para o evento contemplado pela presente Chamada, deverão ser isentos ou caso haja cobranças, as mesmas deverão ser destinadas à conta de titularidade da UniRV.

III. DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

Rio Verde, 28 de Julho de 2017.



Prof. Ma. Vanessa Renata Molinero de Paula
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UniRV